



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 962/2022 – 14/06/2022.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Aldemir Pereira de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Aldemir Pereira de Araújo**, natural da cidade de Natal/RN.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário no ramo da construção civil e na área social.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

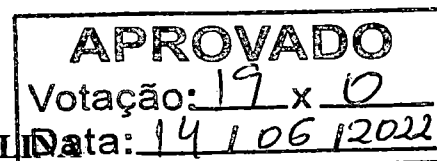
Autora: Samara Mirely de Moura Lima.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2022.07.26 08:57:16 -03'00'
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente



962

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/ 2022 - 07/06/2022.****Autora: Samara da Visão****Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Aldemir Pereira de Araújo.**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Aldemir Pereira de Araújo**, natural da cidade de Natal/RN.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, ~~de Petrolina~~, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário no ramo da construção civil e na área social.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear esta pessoa simples, humilde, dedicado, que se destaca na nossa cidade por ter investido aqui e por praticar sempre ações voltadas a ajudar as pessoas.

Aldemir pereira de Araújo, nasceu em 03/10/1979, na cidade de Natal-RN, filho de Linete Bezerra da Silva e de Abemor Pereira de Araújo. Júnior como é conhecido, vem de uma família de 3 (três) irmãos.

Júnior foi uma criança sapeca, mas que começou a trabalhar muito jovem. Aos 13 anos iniciou no ramo de vendedor de dindim, posteriormente como feirante. Ao completar a maior idade, foi chamado para servir o exército.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

Ao sair do exército aos 25 anos, Júnior colocou o primeiro comércio no ramo de autopeças. Foi quando, também conheceu a mulher que mudaria a vida dele. Maria Zuleide de Araújo, viria a se tornar a esposa de Júnior, mãe de suas duas filhas, Jaedna e Adyla.

Foi por causa de uma das filhas, que Júnior descobriu a cidade de Petrolina. Adyla tinha uma má formação no coração e eles vieram para cá para fazer o tratamento.

Júnior pensou que Petrolina seria um bom lugar para se viver e decidiu ficar por aqui. No início começou a vender biscoito de casa em casa andando em uma bicicleta.

Diante do conhecimento que foi adquirindo, viu a possibilidade de vender telhas de cerâmicas aqui na região. Faz 14 anos que ele fornece telhas para as lojas de Petrolina e Juazeiro, e também possui uma casa de material de construção, a CASA DA CONEXÃO, localizada na Avenida dos Minérios, Dom Avelar.

Aproveitando as carradas de telha que vem do RN, Júnior manda de volta as riquezas do vale no caminho inverso. O caminhão que vem com telha, volta com frutas e ele consegue ajudar ainda mais nossos produtores.

No campo das boas ações praticadas, sempre levando em consideração os ensinamentos divinos, ele consegue fazer algumas campanhas junto de vários amigos que fez em nossa cidade, por exemplo, Tony Pires.

Desta maneira, nada mais justo do que homenagear esta incrível pessoa, que investe no crescimento de nossa região, que contribui todos os dias para geração de emprego e renda, que tem feito boas ações para cidadãos de nossa cidade e faz com que desenvolva ainda mais a nossa Petrolina e o Vale do São Francisco.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.


SAMARA DA VISÃO
Vereadora

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 030/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ALDEMIR PEREIRA DE ARAÚJO

AUTOR: SAMARA DA VISÃO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Aldemir Pereira de Araújo**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2022.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 030/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ALDEMIR PEREIRA DE ARAÚJO

AUTOR: SAMARA DA VISÃO

RELATOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa humilde, dedicado, o Senhor **Aldemir Pereira de Araújo**, que investe no crescimento de nossa região, e contribui para geração de emprego e renda, que tem praticado boas ações para cidadãos de nossa cidade.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2022.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO